



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA - A. 01

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 002/2016-L, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre: “Denomina ‘Rua Apolo’ o logradouro público que especifica.”

A Câmara Municipal de Araçariguama aprova:

Art. 1º Fica denominado “Rua Apolo” o logradouro público conforme croqui constante do Anexo Único que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará, por intermédio dos setores competentes, o devido emplacamento da rua de que trata esta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar “**Rua Apolo**” o logradouro público deste município.

Araçariguama, 25 de fevereiro de 2016.

José Aparecido Félix – TATU
Vereador

Leandro Amato de Andrade
Vereador

José Fernandes da Costa
Vereador

Genivaldo Vidal dos Santos
Vereador

Rodrigo de Almeida Souza
Vereador

Milton da Costa
Vereador

Paulo Volcov
Vereador

Moacyr Godoy
Vereador

Mauro Bonifácio
Vereador

Nadivian Ferreira Maia
Vereador

Altair Fernandes de Oliveira
Vereador

